

Juiz(Juíza) da 052ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE052

A DRA. SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 52ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial o Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e os representantes dos partidos políticos e federações que, em conformidade com a Lei nº 6.091/74, no dia 06.09.2024, com início às 8 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1591, Jardim Ipanema, nesta cidade de Ponta Porã/MS, será realizada audiência pública para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais 2024 dos **municípios de Ponta Porã e Antônio João**. Conforme disposto no art. 15 da Lei nº 6.091/74, os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 27 de agosto de 2024, no caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes. Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Marcella Maria Medeiros Ovelar Camargo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Sabrina Rocha Margarido João Juíza Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE)(12549) Nº 0600023-50.2024.6.12.0053

PROCESSO : 0600023-50.2024.6.12.0053 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE) (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : **053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : LUCILA VARGAS GAYOSO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE) nº 0600023-50.2024.6.12.0053

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: LUCILA VARGAS GAYOSO PEREIRA

Vistos etc.

Instaurou-se o presente procedimento em razão do Ofício n.º 057NCRG/SEJUSP//2024, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança de Mato Grosso do Sul, que comunicou o cancelamento da cédula de identidade em nome da eleitora LUCILA VARGAS GAYOSO PEREIRA, em razão de ter nacionalidade paraguaia e não ter apresentado portaria de naturalização - ID 122273328.

Juntou-se aos autos Relatório da Coordenadoria Geral de Perícias - ID 122273330 e espelho do Cadastro Nacional de Eleitores comprovando pertencer a 53ª Zona Eleitoral - ID 122273332.